

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 125/2021/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Engenharia para Recuperação Funcional do Pavimento, MT-040/361 Trecho: Santo Antonio de Leverger/ Porto de Fora/ Barão de Melgaço, Subtrecho: Fim do PU de Santo Antônio de Leverger/ Porto de Fora/ Início do PU de Barão de Melgaço, com extensão de 74,08 km, elaborado pela empresa RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA., através do Instrumento Contratual nº 058/2016/00/00-SINFRA, considerando que o Projeto de Engenharia foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos do 1º Relatório de Análise de Projeto- RA Nº 383/2021/SUPR, 2º Relatório de Análise de Projeto - Final - RA Nº 567/2021/SUPR, 1º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 437/2021/SUPR, 2º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 528/2021/SUPR, 3º Relatório de Análise de Orçamento - Final - RO Nº 575/2021/SUPR. O Projeto tem como responsável técnico o Eng.º Civil Angelo Marcos Vidotti de Oliveira - RNP - 1214590586 (ART 1220210231328), ao qual cabe total responsabilidade, inclusive pelo Orçamento. A condição mais vantajosa foi a Sem Desoneração, cujo valor é de R\$ 36.185.948,92 (trinta e seis milhões, centos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2021

Comissão:

Eng.ºPablo Azevedo Piveta

Presidente - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Adm. Ubirajara Pereira da Silva

Coordenador de Análise e Aprovação de Projetos

Membro - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Keico Yamamura Bueno

Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

*REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O.E DE 12/01/2022, PÁGINA. 11.